

300240

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

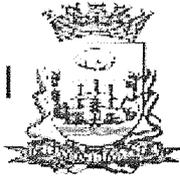
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020**EDITAL Nº 075/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Iluminação Pública na área verde do Tijuca Residencial Parque**, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela **Secretaria de Serviços Públicos** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, qual seja, o Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu - Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, e a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Laerte Piveta, portador do RG 15.205.061-9 SSP/SP e do CPF 018.727.588-27 (LAERTE PIVETTA EPP – CNPJ 03.615.082/0001-77). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000115. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 864/2020 – (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, com assinatura do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves, e sem assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o memorando 035/2020 – SESP/SEME (folhas 03/04), a Planilha Orçamentária (folhas 05/08), o Cronograma Físico – Financeiro (folha 09), a Planilha Orçamentária sem preenchimento (folhas 10/12), o Cronograma Físico – Financeiro sem preenchimento (folha 13), o Memorial Descritivo (folhas 14/16), a cópia do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 17/20), as cópias dos orçamentos de mercado (folhas 21/28), o projeto da iluminação pública (folha 29), o Memorial Descritivo (folha 30), o projeto da iluminação pública (folha 31), o memorial descritivo (folha 32), o projeto da iluminação pública (folha 33), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 34), a nota de reserva nº 4853/2020 (folha 35), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 36), a Cópia da Portaria nº 02/2020 – de 07/01/2020 (folha 37), o despacho do Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria de Serviços Públicos, encaminhando a

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Vann'.



000241

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

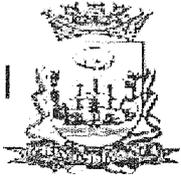
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 38), o de acordo do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 39/40), a Minuta do Edital e anexos (folhas 41/71), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contrato, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 72), o Parecer Jurídico nº 195/2020/DLC/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folhas 73/74), o Ofício Depmat nº 071/2020, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, o Sr. Marcel Lyudi Kozima, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 75). Na sequência, o Edital nº 075/2020 da Tomada de Preços nº 15/2020 e seus Anexos (folhas 76/108) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 88, e após, devidamente publicado (folhas 109/114), o Comunicado à Seção de Manutenção Elétrica - SESPAE (folha 115). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77); [02]. SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, observou-se que o CRC apresentado pela empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04)** consta o CNPJ de uma outra empresa, no entanto, os demais documentos apresentados, conforme exigidos no Edital, correspondem ao CNPJ da empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**. Com efeito, tratando-se o CRC, documento emitido por Comissão constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, a Comissão Permanente de Licitações, decidiu comunicar à mesma para as providências visando correção no documento em questão, porém, sem prejuízo da participação da empresa no certame supra. Quanto aos acervos técnicos, estes foram analisados remotamente pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu. Após as devidas análises, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77); [02]. SOLAR MATERIAIS E

A
vum



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

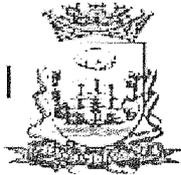
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04) por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante da empresa LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77), solicitou autorização para retirada antecipada, no entanto, deixou termo de renúncia ao prazo recursal inerente à primeira fase (documentos de habilitação), enquanto, que a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04), não tendo representante presente, encaminhou termo de renúncia alusiva à primeira fase – documentos de habilitação, via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: 1ª) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 75.379,48 (Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 2ª) LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77) com valores unitários e totais e valor global de R\$ 86.434,95 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações das luminárias e catálogos técnicos foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: 1ª) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 75.379,48 (Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN



000243

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI *Ariadne Antonio Gandolfi*
JULIANA GABRIELE MARCOLINO *Juliana Gabriele Marcolino*
RICARDI PAZIAN BAPTISTA *Ricardi Pazian Baptista*
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI *Vinicius V. Demarqui*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU

P